



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009812/2026-93

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de Bottons para o 5º Simpósio do IPA

Senhor Subsecretário,

Trata-se de solicitação para aquisição de 1.000 (mil) bottons destinados à composição dos kits institucionais dos participantes do 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026.

Registra-se que a aquisição anterior, realizada por meio do Processo nº 020.00000932-2026-25, decorrente de pregão, não foi atendida em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, tornando necessária a realização de nova aquisição.

Considerando a proximidade do evento e o prazo reduzido para a conclusão de nova contratação e para a entrega dos materiais, a contratação direta, sem disputa, mostra-se a alternativa mais adequada para o atendimento tempestivo da demanda.

Considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, autorizo a contratação no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0119480581) e aprovo o termo de referência (0119481295) nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para aquisição de bottons para o 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0119480581), Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar (0119481165), Termo de Referência (0119481295), Declaração de utilização de minutas padronizadas (0119482791), pesquisas de preços e planilha estimativa de preços (0119489830), Nota Informativa - IPA (0119493079) e Despacho de concordância IPA (0119493941) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, sem disputa, do tipo menor preço, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, bem como na excepcionalidade prevista no artigo 8º do referido Decreto, sendo formalizada por meio de Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **Programa de Trabalho**: 18.122.2630.6538.0000 - Gestão Administrativa da SEMIL, **PTRES**: 260123, **Fonte**: 175.930.075, **ND**: 33903044, **UGE**: 260032 – **Fundo**, em favor da empresa **Rei dos Brindes e Personalização de Marcas Ltda**, inscrita no CNPJ nº **18.152.458/0001-21**.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, declaro que:

- A) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- B) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta unidade de despesa; e
- C) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.
- D) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para se de acordo, **AUTORIZAR** a despesa e a contratação por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, na excepcionalidade do artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024, com posterior envio à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com e à Diretoria de Finanças para emissão da Nota de Reserva Orçamentária.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, Subsecretário, em 03/09/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119494363** e o código CRC **FA12763E**.